FORTES FISCAL/CONTÁBIL

ECF – LUCRO PRESUMIDO

Rua Antônio Fortes, 330
Eng. Luciano Cavalcante
CEP: 60.813-460 - Fortaleza - CE

Central (85) 4005.1111
Televendas 0800 724 1140

informatica@grupofortes.com.br
www.fortestecnologia.com.br

/fortestecnologia
@fortestec
/fortesinformatica

CONHEÇA O GRUPO FORTES, MAIS DE 25 ANOS DE INOVAÇÃO. | www.grupofortes.com.br

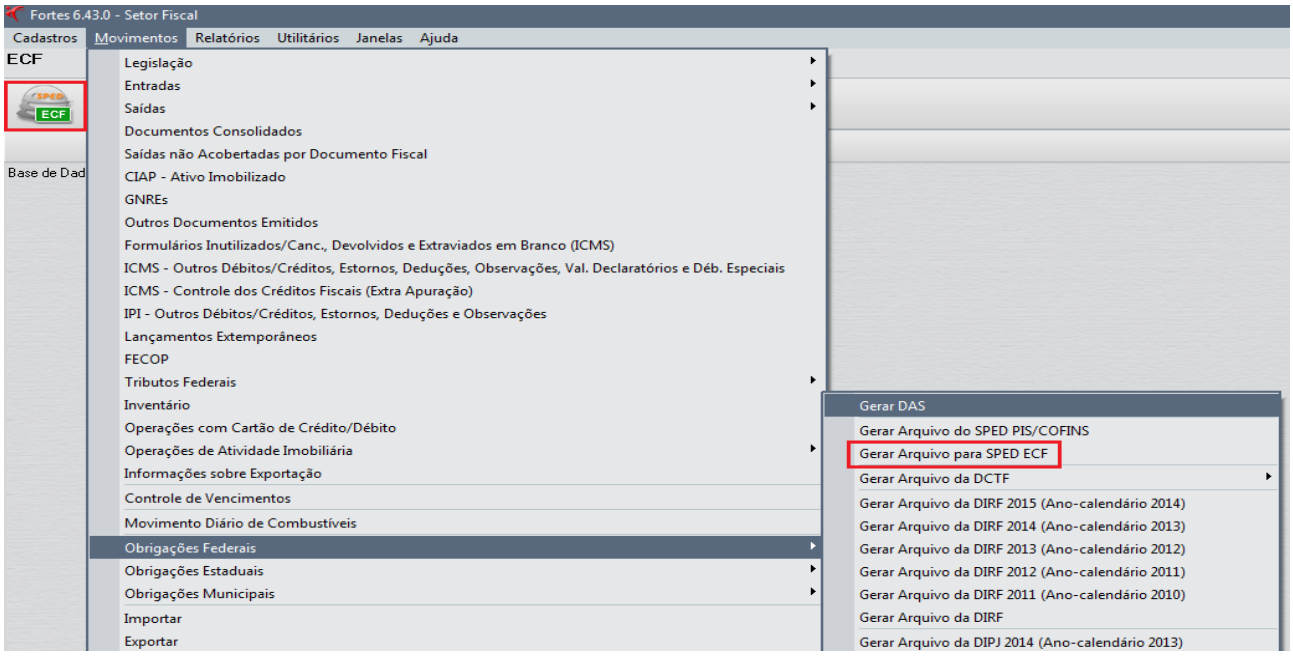
Esse manual tem o objetivo de demonstrar como será realizada a geração da ECF de uma empresa optante pelo Lucro presumido no Fortes Fiscal.

O que é a ECF?

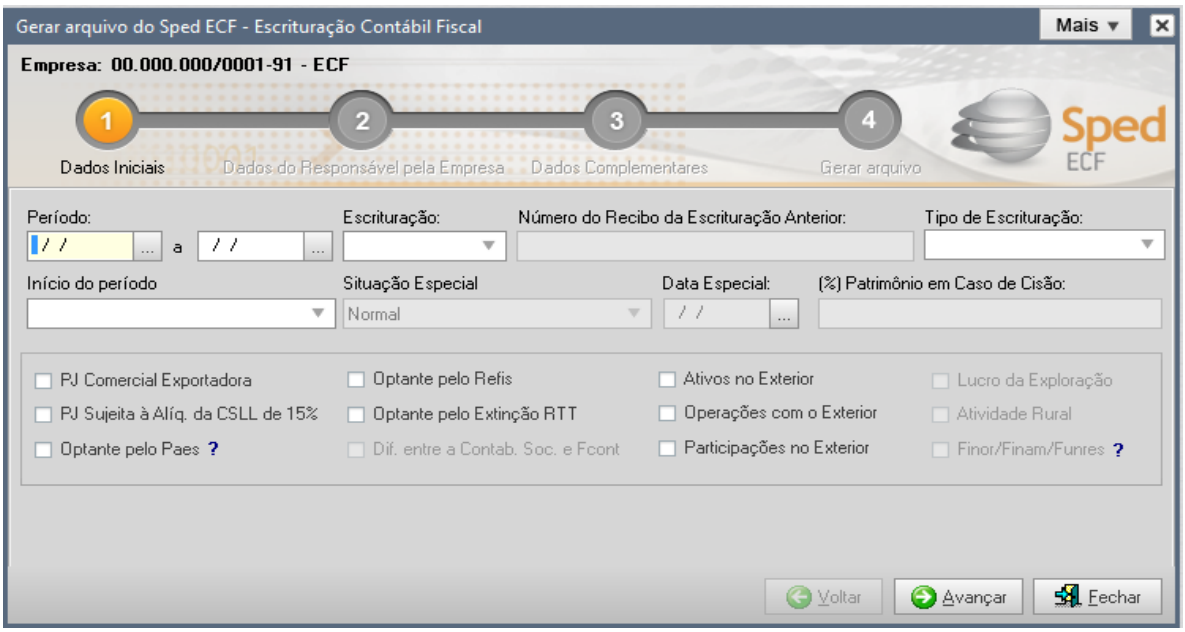
A Escrituração Contábil Fiscal (ECF) substitui a Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), a partir do ano-calendário 2014, com entrega prevista para o último dia útil do mês de setembro do ano posterior ao do período da escrituração no ambiente do Sistema Público de Escrituração Digital (Sped).

Como fazer a geração da ECF?

Para fazer a geração da obrigação acessória dentro do Fortes Fiscal, você deverá clicar em Movimentos > Obrigações Federais> Gerar Arquivo para SPED ECF, ou, na área de trabalho, clicar no atalho que fica abaixo do nome da empresa conforme a imagem abaixo:



Selecionada a opção, será apresentada a tela a seguir com os passos necessários a geração da ECF.



Para maiores informações sobre a geração da ECF, acesse o nosso Blog através dos links:

http://blog.fortesinformatica.com.br/fortes-contabil/gerando-o-sped-ecf-sem-complicacao/

http://blog.fortesinformatica.com.br/fortes-contabil/geracao-da-ecf-e-recuperacao-da-ecd-lucro-presumido/

1.1. Empresa obrigada a gerar a ECD

Para as empresas obrigadas a gerar a ECD, o usuário após a importação do arquivo da ECF, deverá recuperar esse arquivo da ECD.



Nesse processo podemos nos deparar com duas situações:

a) ECD gerada com as contas contábeis mapeadas

Quando na geração da ECD o processo de mapeamento de contas é feito, o usuário precisará apenas recuperar esse arquivo.

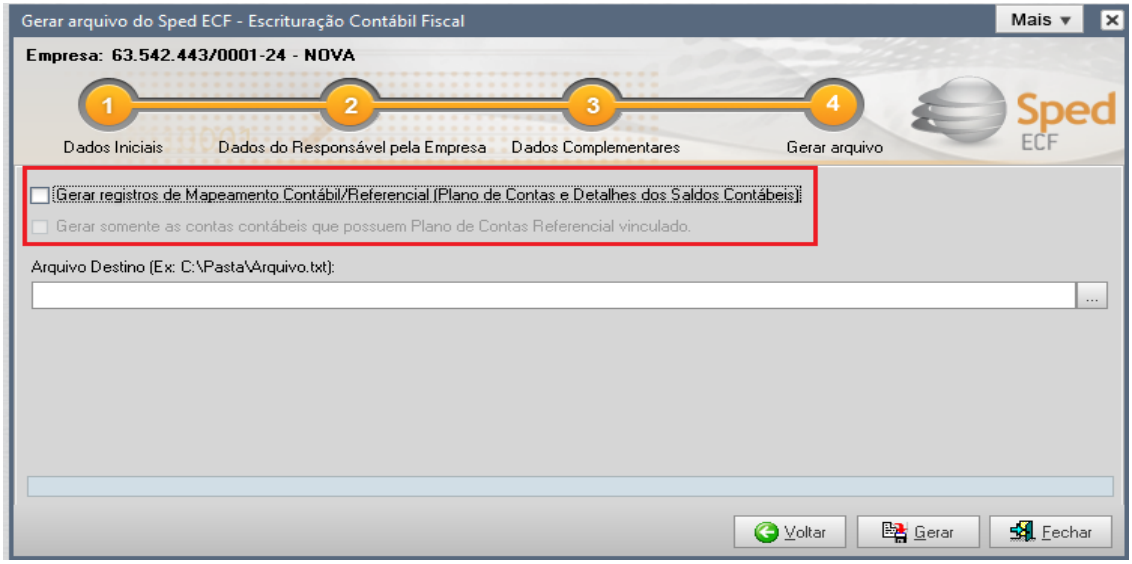
b) ECD gerada sem o mapeamento das contas contábeis

Quando na geração da ECD não for feito o mapeamento, o usuário precisará informar na ECF.

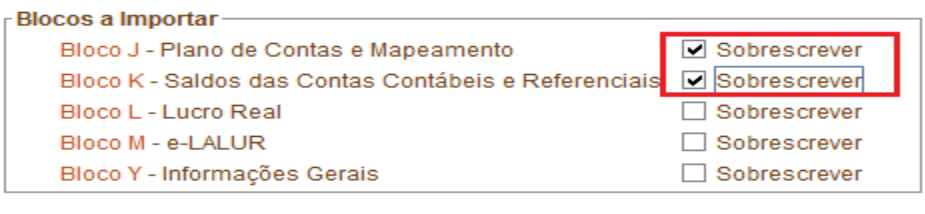
Como realizar esse processo?

. Primeiramente gere a ECF, importe e valide as movimentações;
. Em seguida recupere a ECD. Após esse procedimento, o validador irá apresentar erros de contas não vinculadas.
. Por fim, gere novamente a ECF e no passo 4, marque a opção de Gerar os registros de Mapeamento Contábil/ Referencial, ou seja os registros de Plano de Contas e Detalhes dos Saldos Contábeis. Com isso, serão gerados os registros referentes aos blocos J e K.

Lembrando que é de suma importância que tenha sido feito a vinculação do plano de contas ao Plano de Contas Referencial.



Feita a geração do arquivo, importe novamente na ECF selecionando para subsumir apenas os blocos J e K:

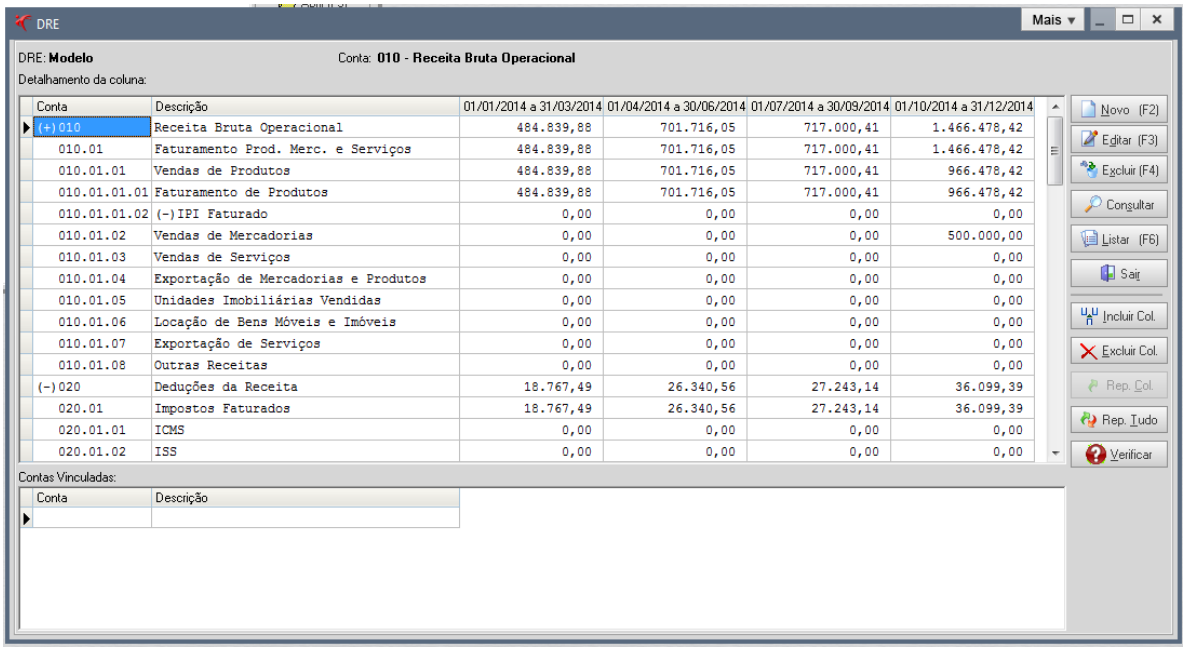


Comparando as informações do Fortes Contábil com a ECF

Para as empresas do Lucro Presumido, no Fortes Contábil o usuário deverá fazer encerramentos e DRE´s Trimestrais.

DRE:

Acesse o menu de Movimentos – DRE e crie as DRE´s trimestrais:



Conta	Descrição	01/01/2014 a 31/03/2014	01/04/2014 a 30/06/2014	01/07/2014 a 30/09/2014	01/10/2014 a 31/12/2014
(+) 010	Receita Bruta Operacional	484.839,88	701.716,05	717.000,41	1.466.478,42
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	484.839,88	701.716,05	717.000,41	1.466.478,42
010.01.01	Vendas de Produtos	484.839,88	701.716,05	717.000,41	966.478,42
010.01.01.01	Faturamento de Produtos	484.839,88	701.716,05	717.000,41	966.478,42
010.01.01.02	(-) IPI Faturado	0,00	0,00	0,00	0,00
010.01.02	Vendas de Mercadorias	0,00	0,00	0,00	500.000,00
010.01.03	Vendas de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
010.01.04	Exportação de Mercadorias e Produtos	0,00	0,00	0,00	0,00
010.01.05	Unidades Imobiliárias Vendidas	0,00	0,00	0,00	0,00
010.01.06	Locação de Bens Móveis e Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
010.01.07	Exportação de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
010.01.08	Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) 020	Deduções da Receita	18.767,49	26.340,56	27.243,14	36.099,39
020.01	Impostos Faturados	18.767,49	26.340,56	27.243,14	36.099,39
020.01.01	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00
020.01.02	ISS	0,00	0,00	0,00	0,00

Conta	Descrição

Na ECF, Localize o registro K355:





Código da Conta	Centro de Custos	Saldo Final	D/C
3010101010004 - Receita da Venda no Merc I...		484.839,88	C
3010101030003 - COFINS		15.425,34	D
3010101030004 - PIS/PASEP		3.342,15	D
3010107030001 - IRPJ - Lucro Presumido		7.491,28	D
3010107030002 - CSL - Lucro Presumido		6.742,16	D

1.2. Empresa Não obrigada a Gerar a ECD

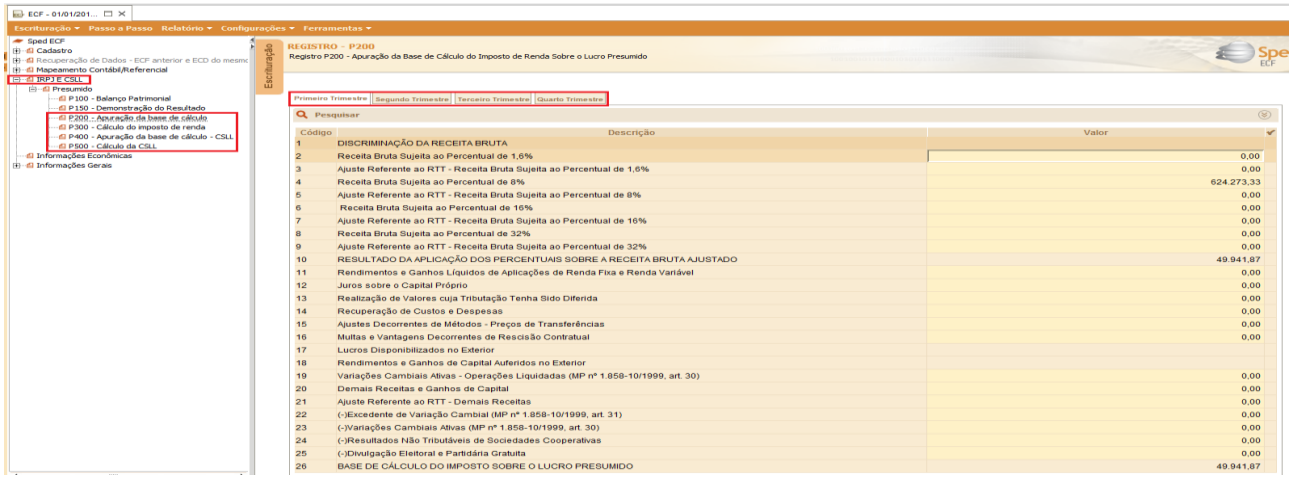
Para as empresas não obrigadas a ECD, basta gerar a ECF, importar e validar as informações.

Comparando as informações do Fortes Fiscal com a ECF

Após importado o arquivo na ECF, selecione o botão “Visualizar” como segue abaixo:



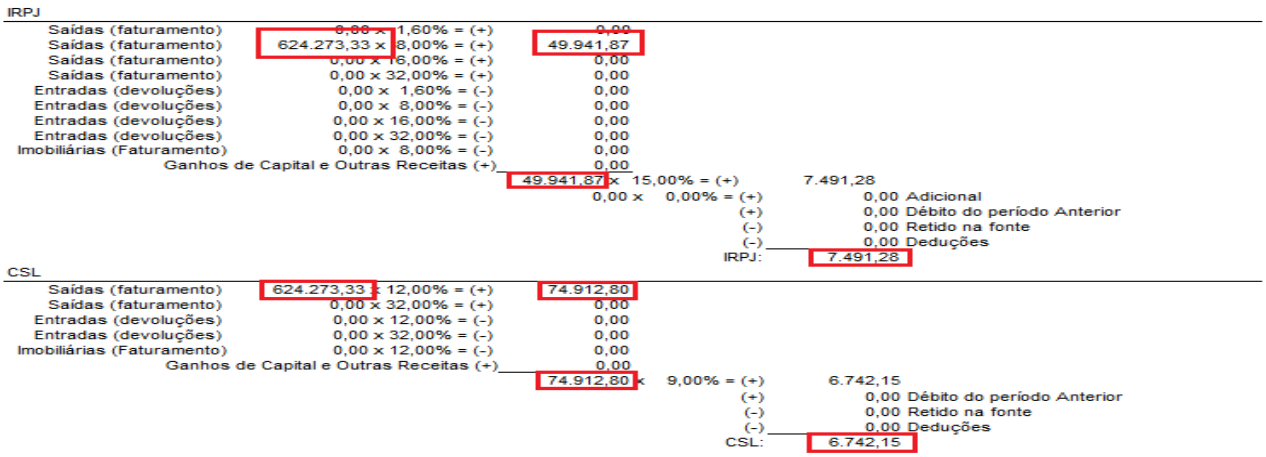
Em seguida, localize a opção IRPJ e CSLL para selecionar qual tributo deseja comparar os valores conforme veremos a seguir:



Dica: Para empresas do Lucro Presumido, os registros gerados pelo Fiscal são P200 e P300 (IRPJ) e P400/P500 (CSL).

Relatório no Fortes Fiscal:

No Fortes Fiscal, acesse o menu de Relatórios – Tributos Federais –COFINS, PIS, CSL e IRPJ (Demonstrativo de Cálculo) e selecione IRPJ e CSL:



IRPJ

Saídas (faturamento)	0,00 x 1,60% = (+)	0,00			
Saídas (faturamento)	624.273,33 x 8,00% = (+)	49.941,87			
Saídas (faturamento)	0,00 x 16,00% = (+)	0,00			
Saídas (faturamento)	0,00 x 32,00% = (+)	0,00			
Entradas (devoluções)	0,00 x 1,60% = (-)	0,00			
Entradas (devoluções)	0,00 x 8,00% = (-)	0,00			
Entradas (devoluções)	0,00 x 16,00% = (-)	0,00			
Entradas (devoluções)	0,00 x 32,00% = (-)	0,00			
Imobiliárias (Faturamento)	0,00 x 8,00% = (-)	0,00			
Ganhos de Capital e Outras Receitas (+)		0,00			
		49.941,87	x 15,00% = (+)	7.491,28	
		0,00	x 0,00% = (+)	0,00	Adicional
			(+)	0,00	Débito do período Anterior
			(-)	0,00	Retido na fonte
			(-)	0,00	Deduções
			IRPJ:	7.491,28	

CSL

Saídas (faturamento)	624.273,33 x 12,00% = (+)	74.912,80			
Saídas (faturamento)	0,00 x 32,00% = (+)	0,00			
Entradas (devoluções)	0,00 x 12,00% = (-)	0,00			
Entradas (devoluções)	0,00 x 32,00% = (-)	0,00			
Imobiliárias (Faturamento)	0,00 x 12,00% = (-)	0,00			
Ganhos de Capital e Outras Receitas (+)		0,00			
		74.912,80	x 9,00% = (+)	6.742,15	
			(+)	0,00	Débito do período Anterior
			(-)	0,00	Retido na fonte
			(-)	0,00	Deduções
			CSL:	6.742,15	

OBS: Lembre que o valor do faturamento será apurado conforme os documentos de serviços ou mercadorias (quando estiver informado um CFOP de natureza “venda/prestação”).